

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 033-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Nova Santa Rita/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 29 de fevereiro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Nova Santa Rita, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Nova Santa Rita foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

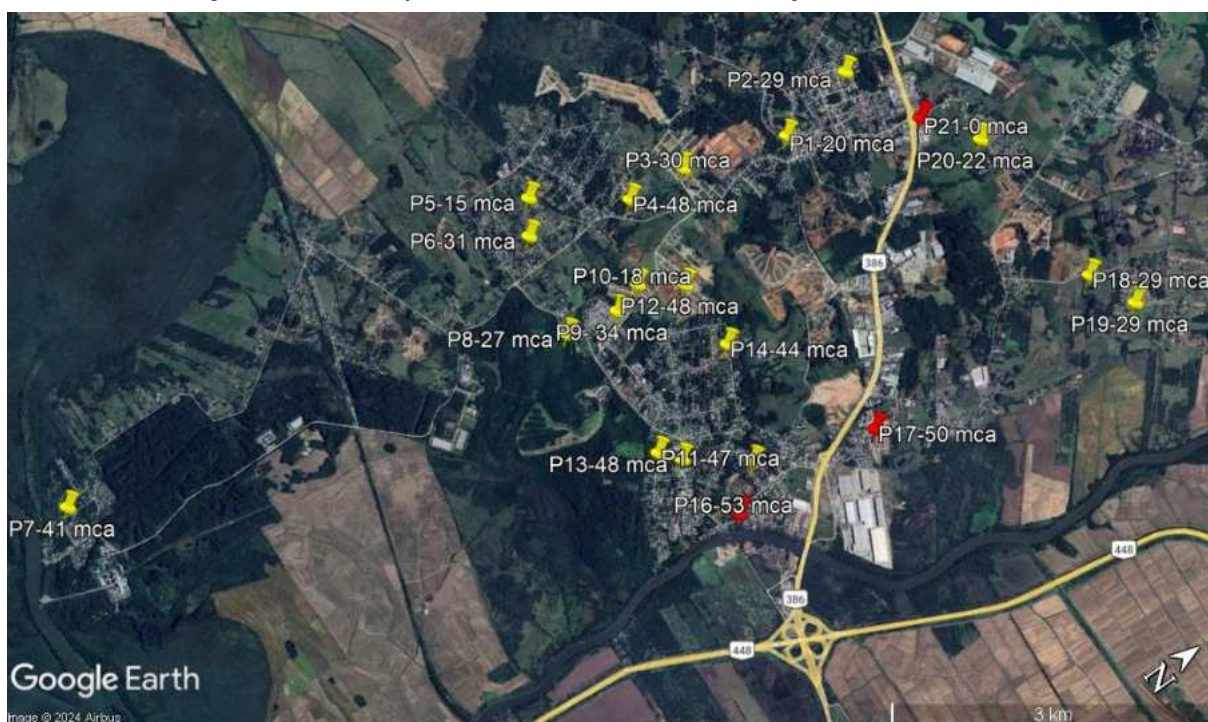
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método aleatório e julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. NOVA SANTA RITA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Nova Santa Rita.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (m)	PRESSÃO (mca)
1	Rua 20 de Setembro, n. 47	13:27	31	66	20,0
2	Rua Tucanos, n. 126, casa 1	13:37	31	56	29,0
3	Rua Jerivás, n. 438	13:46	31	40	30,0
4	Rua das Alfazemas, n. 168	13:54	31	29	48,0
5	Rua do Açude, n. 579	14:04	31	45	14,9
6	Rua Canjerana, n. 271	14:09	31	32	31,0
7	Beco da Libertação, n. 63	14:24	31	5	41,0
8	Avenida Getúlio Vargas, n. 3652	14:39	31	33	26,8
9	Rua Via do Contorno Dois, n. 86	14:50	31	55	34,0
10	Rua Vitória, n. 135	14:55	31	61	18,0
11	Rua Veneza, n. 191	15:03	31	14	47,0
12	Rua Palmas (B. Jardim do Campo), n. 311	15:14	32	39	48,0
13	Avenida Getúlio Vargas, n. 1932	15:25	32	13	48,2
14	Rua 20 de Março, n. 1610	15:33	32	20	44,0
15	Rua das Flores, n. 250	15:41	32	13	47,5
16	Avenida Getúlio Vargas, n. 912	15:48	32	8	53,2
17	Estrada da Pedreira, n. 603	16:03	32	8	50,1
18	Estrada Boqueirão do Cajú, n. 870	16:33	32	9	29,0
19	Rua dos Jardins, n. 230	16:46	32	6	29,4
20	Avenida Santa Rita ao Caju, n. 924	16:57	32	27	22,0
21	Rodovia BR 386 - Tabai Canoas (PESA), n. 3960	17:16	31	42	0,0
Média					33,9
Desvio Padrão					14,1
Precisão					5,0
Nível de Confiança					95%

Figura 1 – Pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em Nova Santa Rita.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 01 de março de 2024.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município de Nova Santa Rita.

Município	Ligações Ativas (SNIS, 2022)	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Nova Santa Rita	5.307	21	33,9	14,1	95	5,0	0,0	53,2


5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Nova Santa Rita visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 21 pontos no município, sendo que em 3 localidades (ponto 16, ponto 17 e ponto 21) os valores de pressão ficaram fora da faixa de 10 mca a 50 mca, valores especificados como adequados pela ABNT NBR 12218:2017.

ENCERRAMENTO


Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**
Data: 21/03/2024 08:21:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 20/03/2024 17:47:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 033-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões de verão na rede de distribuição de água no município de Nova Santa Rita, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimento que está em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 29 de fevereiro de 2024, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização 033-P/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Lorenzo Cure das Neves
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**
Data: 21/03/2024 08:21:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 20/03/2024 17:47:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 033-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 53,2 mca) na Avenida Getúlio Vargas, n. 912.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Nova Santa Rita.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 50,1 mca) na Estrada da Pedreira, n. 603.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Nova Santa Rita.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo de 10 mca (o valor aferido foi de 0 mca) na Rodovia BR 386 - Tabai Canoas, n. 3960.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Nova Santa Rita.

REGISTRO 1



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
29/02/2024	Início:	13:30 h	Término:	Avenida Santa Rita, 1064 Nova Santa Rita-RS Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões no verão do município de Nova Santa Rita.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalcampobom@agesan-rs.com.br
2. Fabiane Bernardi de Souza	AGESAN	2500-7235	fiscal2@agesan-rs.com.br
3. <i>Marcia Lima da Silva</i>	<i>COESAN</i>	<i>991200066</i>	<i>marcia.silva@coesan.com.br</i>
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 29/02/2024

Lorenzo Cure das Neves
LORENZO CURE DAS NEVES
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: